**RESOLUÇÃO Nº 049/2025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

Projeto de Resolução nº 048/2025, de autoria A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Altera e revoga dispositivo da Resolução nº 010, de 19 de abril de 2023.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Os incisos I e II do § 1º do art. 35 da Resolução nº 010, de 19 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 35**..... I – Comum: contratação direta decorrente de licitação em todas as hipóteses do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 (contratações de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores) e dispensas de licitação cujos valores sejam inferiores a 20% dos dispostos pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e demais contratações não enquadradas nos referidos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; (Alterado pela Resolução nº 001/2024)

II – Eletrônico: contratação direta decorrente das dispensas de licitação enquadradas no disposto pelo inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, exceto nas hipóteses previstas no inciso I deste artigo e nas demandas que ocorram em virtude de urgência, desde que devidamente justificadas.

....." *(NR)*

**Art. 2°** Fica revogado o inciso I do art. 39 da Resolução nº 01, de 19 de abril de 2023.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de outubro de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**
Vereador-Podemos (**Alex Matos**)
Presidente da Câmara Municipal

**ELTON MELO MARQUES**
Vereador-Podemos
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4491 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato: Publicado DOE TCE-MT Pagina: DOEMT 3735 de 16/10/25 Assinatura: Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva Barra do Garças/MT 16/10/2025